

NOTA TÉCNICA Nº 005/2016

ASSUNTO: Orientação para o Envio de Amostras Biológicas para o LACEN/PB.

Informamos aos senhores requisitantes dos exames realizados pelo LACEN/PB, que a partir do dia 01/09/2016, só receberemos as amostras biológicas para análises/exames, se as mesmas estiverem acompanhadas do Laudo para Solicitação/Autorização Procedimento Ambulatorial, contendo a assinatura do paciente ou do seu responsável.

Não será necessário para as amostras do Teste do Pezinho.

Informamos também que esta ficha BPA deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- 1- Cópia do Cartão do SUS.
- 2- Cópia do RG
- 3- Cópia do comprovante de residência.
- 4- Solicitação médica ou Ficha Gal devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo médico.
- 5- Caso não seja possível às cópias dos documentos torna-se obrigatório o preenchimento dos dados:
 - Nº do cartão do SUS.
 - Endereço
 - Telefone de contato
 - RG do usuário ou do responsável, principalmente em caso de crianças.

Após a triagem das amostras, emitir o relatório (consultar/encaminhados).

Antecipadamente pedimos a compreensão de todos para ajustarem-se a esta nova realidade para não prejudicar os pacientes.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2016



LÚCIA CRISTINA DE AGUIAR CORRÊA MOURA
Diretora Técnica do LACEN/PB